1913 *Ato nº 573 cria a Procuradoria Fiscal para executar a arrecadação de rendas.*

1916 *Ato nº 948 expede o regulamento da Procuradoria Municipal. A ela compete promover, em juízo, em 1ª e 2ª instâncias, a defesa dos direitos da Municipalidade, como autora ou ré, processar infrações de posturas e promover a cobrança, amigável ou judicial, da dívida ativa.*

1935 *Ato nº 805 organiza o Departamento Jurídico da Prefeitura, que passa a ser composto pelas Procuradorias Fiscal, Judicial e Administrativa.*

1945 *Decreto-Lei nº 333 redefine como "Secretarias" os "Departamentos" criados pelo Ato nº 768, de 10 de janeiro de 1935, sendo criada a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos.*

1946 *Decreto-Lei nº 340 institui a Procuradoria Patrimonial, com competência para processar todas as medidas de ordem administrativa ou judicial relativas à administração e defesa do patrimônio imóvel do Município e à regularização de suas terras devolutas.*

1958 *Lei nº 5.531, de 17 de julho de 1958, reestrutura a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, que passa a ser composta pelos Departamentos Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial.*

O Departamento Consultivo passa a ser responsável pelo processamento dos inquéritos e das sindicâncias.

1977 *Decreto nº 14.515 cria o Departamento de Desapropriações (DESAP) e denomina a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos como Secretaria dos Negócios Jurídicos.*

1986 *Lei nº 10.182, de iniciativa do Prefeito Jânio Quadros, dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos, reestrutura a carreira de Procurador e cria a Procuradoria Geral do Município.*